

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de pesquisar uma solução para aquisição de mobiliário escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS.

LEGISLAÇÃO: O presente estudo será elaborado conforme as premissas contidas nos seguintes atos normativos:

- Constituição Federal;
- Lei n. 14.133/2021 – Lei de Licitações;
- Instrução Normativa n. 40, de 22 de maio de 2020;
- Instrução Normativa SEGES/ME n. 65, de 7 de julho de 2021;
- Instrução Normativa TCE nº 88/2018 e alterações posteriores;
- Lei Orçamentária Anual;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Plano Plurianual;
- Decreto Municipal n. 046/2023.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Como parte do compromisso contínuo com a excelência educacional e o bem-estar dos nossos alunos, estamos propondo a aquisição de móveis escolares para troca e manutenção das unidades existentes, bem como para equipar duas novas unidades escolares que serão inauguradas.

As unidades escolares existentes têm experimentado desgaste natural ao longo dos anos de uso constante. Muitos dos móveis, como cadeiras, mesas, armários e quadros-negros, estão apresentando sinais de deterioração, o que compromete tanto a segurança quanto o ambiente de



aprendizagem. A substituição e manutenção desses móveis são fundamentais para garantir um ambiente escolar seguro, confortável e propício ao aprendizado.

Com o crescimento da demanda por educação em nossa comunidade, estamos planejando a inauguração de duas novas unidades escolares a EMEI Aquarela e a EMEI Raio de Sol. Equipar essas novas instalações com móveis adequados é essencial para oferecer um ambiente educacional completo e funcional desde o primeiro dia de funcionamento. Além disso, a disponibilidade de móveis de qualidade desde o início demonstra nosso compromisso com a excelência educacional e o bem-estar dos alunos e educadores.

Móveis escolares desgastados ou inadequados podem impactar negativamente o desempenho dos alunos e o ambiente de ensino. Móveis ergonômicos e funcionais não só promovem o conforto dos alunos durante as horas de estudo, mas também contribuem para uma postura adequada, reduzem o cansaço e criam um ambiente mais acolhedor e motivador para o aprendizado.

Entendemos que a aquisição de móveis escolares representa um investimento significativo. No entanto, é importante ressaltar que esses móveis serão utilizados diariamente por anos, beneficiando múltiplas gerações de alunos. Portanto, trata-se de um investimento estratégico e de longo prazo na qualidade da educação oferecida por nossas instituições.

Em suma, a compra de móveis escolares para troca e manutenção das unidades existentes e para as duas novas unidades escolares é crucial para garantir um ambiente educacional seguro, funcional e propício ao aprendizado. Este investimento reflete nosso compromisso com a qualidade da educação e o bem-estar de nossos alunos e educadores.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa para às aquisições dos itens objeto deste Estudo deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

Requisitos que versam sobre o fornecimento do objeto:



O Objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

Os bens deverão ser entregues nos locais indicado pela Secretaria de Educação na Autorização de Fornecimento.

Requisitos que versam sobre a sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo:

Não foram indicadas marcas ou modelos, tendo em vista que não se encontram presentes os requisitos previstos no inciso I, do art. 41, da Lei 14.133/2021.

Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras:

Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

Requisitos que versam sobre a garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



Classificação quanto ao acesso:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos previstos consideram as necessidades da Secretaria de Educação para atendimento das demandas conforme especificadas no tópico 1 deste Estudo.

Portanto, justifica-se os produtos e quantidades previstas junto ao presente Estudo Técnico Preliminar, conforme abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant
01	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 02 PORTAS DE ABRIR: Armário de aço alto, com duas portas pivotantes, dotado de 03 prateleiras, sendo 02 removíveis e ajustáveis e 01 fixa, montado por meio de rebites sem a utilização de solda. DIMENSÕES: Altura: 1980mm. (+/-10mm); Largura:1200mm. (+/-10mm); Profundidade: 450mm. (+/-10mm).	150
02	ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO COM 16 PORTAS: Armário de aço roupeiro, com 16 compartimentos individuais dispostos em 4 colunas e 4 portas em cada coluna com portas pivotantes independentes e de eixo vertical. DIMENSÕES: Altura: 1950mm (+/-10mm); Largura: 1250mm (+/10mm); Profundidade: 400mm (+/-10mm).	150
03	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - O produto deve ser certificado pela ABNT, atendendo aos requisitos da Norma 13961:2010. Arquivo de aço tipo vertical com 04 gavetas deslizantes com a seguinte configuração: Gavetas confeccionadas em chapa de aço carbono 22 (0,90mm) de espessura. Dimensões: Altura total: 1335 mm ± 10; Largura total: 470 mm ± 10; Profundidade: 630 mm + 10 mm.	100



04	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MODELO: CD08 - FNDE/FDE: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018.	180
05	CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 4 - Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 401. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	200
06	CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 401. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	440
07	CONJUNTO COLETIVO MODELO: CJC01 - FNDE/FDE COM ALTURA ENTRE 0,93M A 1,16M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 1 Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.	10
08	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA MODELO: CJP01 - FNDE/FDE: Mesa individual com tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Dimensões acabadas (mesa) 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm	50

Nizaul
[Handwritten signature]



	(espessura), admitindo-se tolerância de até + 3mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura.	
09	CONJUNTO REFEITÓRIO 01 (uma) MESA E 02 (dois) BANCOS MODELO: MBR 02 - FNDE/FDE: Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos em laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular.	30
10	CONJUNTO REFEITÓRIO 01 (uma) MESA E 02 (dois) BANCOS MODELO: MBR03 - FNDE/FDE: Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos em laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular.	20
11	CONJUNTO REFEITÓRIO 01 MESA COM 08 CADEIRAS CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m: Conjunto para uso coletivo, contendo, mesa desmontável com tampo injetado em material plástico tripartido e 08 (oito) cadeiras com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	8
12	ESTANTE SIMPLES: Produto confeccionado em chapa de aço laminado a frio SAE 1010/1020. 06 (seis) Prateleiras removíveis e ajustáveis medindo 920 mm x 450 mm elaboradas em chapa #22 (0,75 mm) dotadas de 2 (dois) reforços internos longitudinal tipo Ômega, em chapa de #24 (0,60mm) de espessura em toda sua extensão, com dupla dobra no sentido longitudinal. DIMENSÕES: Altura:1980 mm (+/-3mm) Largura: 920 mm (+/-3mm) Profundidade: 450 mm (+ 3mm).	15
13	MESA ACESSÍVEL MODELO: MA02 - FNDE/FDE: Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados.	5

Handwritten signatures and initials



14	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO 90° - Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13966:2008 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Mesa Estação de Trabalho 90° confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão). Cores: Estrutura: Cor Cinza. Madeira: Cor cinza. DIMENSÕES: Altura: 740mm (+/-10mm) (do chão ao tampo); Largura: 1400mm (+/-3mm); Profundidade: 1400mm (+/-3mm); Profundidade tampo: 700mm (+/-3mm).	50
----	---	----

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Conforme disciplina o art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, bens e serviços comuns são aqueles que o seu padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, senão, vejamos:

Art. 6º (...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Assim, observa-se que, os itens que se pretende adquirir na presente licitação são comuns, pois, às especificações técnicas foram devidamente realizadas e são usuais de mercado.

No mesmo sentido, o mesmo artigo supramencionado, em seu inciso XLI, disciplina que o pregão é a modalidade obrigatória para aquisições de bens e serviços comuns, *in verbis*:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Neste sentido, o pregão pode ser a solução para atender a demanda presente neste estudo.



Entretanto, válido trazer à baila que a adesão a ata de registro de preços é um instrumento jurídico comumente utilizado pela administração pública para aquisição de produtos e serviços, em atendimento das finalidades da administração pública.

Com a Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos — NLLC), a figura do "carona" (órgão não-participante) em atas de registro de preços (ARPs) encontra-se expressamente autorizada, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

Artigo 86. Omissis.

(...)

§2º. Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 desta Lei;

III – prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

(...)

§3º. A faculdade conferida pelo §2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à

ata de registro de preços se órgãos ou entidades gerenciadores federal, estadual ou distrital."

Contudo, há um detalhe importante a ser observado pelos "caronas" em seus processos de adesão: conforme dispõe o §3º do mesmo artigo 86, a faculdade conferida pelo §2º limita-se aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, "na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital".

Diante do dispositivo legal no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que anseia em trazer uma qualidade de vida aos alunos e funcionários das escolas do nosso município, bem como, realizando ampla pesquisa de mercado acerca da melhor solução a ser desenvolvida no presente caso, identificou-se a possibilidade de aderir ata de registro de preços com produto que se adeque ao desejado.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em Anexo B, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços é mais vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência.

A Ata de Registro de Preços n. 010/2024, do Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo e a empresa Maq Moveis Indústria e Comércio de Móveis LTDA, firmada por meio do Processo nº 028/2023, Pregão Eletrônico nº 012/2023, no lote 01 nos itens 01, 03, 06, 07, 10, 11, 13, 14; lote 04 itens 02, 03, 04, 05; lote 05 item 02 e no lote 06 item 02, atendem perfeitamente ao que deseja adquirir esta municipalidade.

Assim, destaca-se que o órgão não participante, como condição fundamental para a adesão deverá cumprir, previamente, o dever de planejar a contratação. Inclusive, conforme indica precedente

do TCU, a contratação por adesão a atas de registro de preços não dispensa a realização da fase de planejamento, que é objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

Tão importante quanto a demonstração da compatibilidade das condições registradas em ata às necessidades do órgão não participante será comprovar a adequação do preço registrado em vista dos valores correntes de mercado. Essa é mais uma condição para a adesão a uma ata de registro de preços, conforme apontam os precedentes do TCU e definida no inciso II do §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

Não por outra razão, no Acórdão nº 1.233/2012, o Plenário do Tribunal de Contas da União orientou que, por ocasião da adesão à ata de registro de preços, o planejamento da contratação é obrigatório, assim como a demonstração formal da vantajosidade da adesão e da adequação e compatibilidade das regras e das condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços, com as necessidades e as condições determinadas na etapa de planejamento da contratação.

Destaca-se, portanto, que o levantamento realizado por esta equipe técnica, considerou a Ata de Registro de Preços n. 010/2024 como a melhor solução para atendimento do interesse públicos, posto que, atende perfeitamente ao que necessitamos, bem como, a aquisição poderá se aperfeiçoar de forma mais célere e sem mover toda a máquina pública para realização e conclusão de todo um processo licitatório.

A adesão à ata de registro de preços de outro órgão é a forma de contratação que mais se aproxima da licitação, visto que a ata de registro de preços decorreu de licitação anterior, é fato, também, que tal procedimento maximiza o princípio da eficiência. Tal maximização se comprova pois há a utilização trabalho do corpo técnico do órgão gerenciador pelo órgão aderente, visto que o registro de preços decorrente da licitação prévia é utilizado para se concretizar a aquisição pelo "carona". Deduz-se que na impossibilidade de realização de nova licitações, os princípios constitucionais e legais que devem permear as contratações públicas são potencializados quando se utiliza a adesão como meio de aquisição.

Portanto, fica evidente a vantagem da adesão objetivando a aquisição de mobiliário escolar, pela adequação das especificações e pelo valor a ser pago, que se encontra dentro dos valores

Nivaldo *060* *L*

praticados no mercado, conforme se verá no tópico específico sobre o tema neste estudo técnico preliminar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução deste Estudo Técnico Preliminar consiste na adesão à A Ata de Registro de Preços n. 010/2024, do Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo e a empresa Maq Moveis Indústria e Comércio de Móveis LTDA, firmada por meio do Processo nº 028/2023, Pregão Eletrônico nº 012/2023, para contratação de empresa especializada na aquisição mobiliário escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS.

O quantitativo a ser aderido, refere-se à mobiliário escolar, na quantidade abaixo:

Item	Nº do Lote Adesão	Nº do item Adesão	Descrição do Objeto	Quant
1	04	05	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 02 PORTAS DE ABRIR	150
2	04	04	ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO COM 16 PORTAS:	150
3	04	03	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	100
4	05	02	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	180
5	01	03	CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 4 - Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m	200
6	01	01	CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m	440
7	01	10	CONJUNTO COLETIVO COM ALTURA ENTRE 0,93M A 1,16M	10
8	01	06	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA	50
9	01	14	CONJUNTO REFEITÓRIO 01 (uma) MESA E 02 (dois) BANCOS Dimensões acabadas: - Tampo: 1500 ±2mm (largura) x 700 ±2mm (profundidade); 640mm ±3mm (altura) - Assento: 1350 ±2mm (largura) x 350 ±2mm (profundidade); 380mm ± 3mm (altura)	30



10	01	13	CONJUNTO REFEITÓRIO 01 (uma) MESA E 02 (dois) BANCOS Dimensões acabadas: - Tampo: 1500 ±2mm (largura) x 840 ±2mm (profundidade); 760mm ±3mm (altura) - Assento: 1350 ±2mm (largura) x 350 ±2mm (profundidade); 460mm ± 3mm (altura)	20
11	01	11	CONJUNTO DE REFEITÓRIO 01 MESA COM 08 CADEIRAS CLASSE DIMENSIONAL 6 – Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m.	8
12	04	02	ESTANTE SIMPLES	150
13	01	07	MESA ACESSÍVEL: Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR)	05
14	06	02	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO 90°	50

Válido mencionar que, foi observado o que prevê ao art. 32 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 que regulamenta o sistema de registro de preços, senão, vejamos:

Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:

1 - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

Portanto, considerando a legislação acima mencionada, este município só poderá aderir até 50% do quantitativo previsto na ata de registro de preços a ser aderida, logo encontra-se dentro do limite permitido.

Os demais requisitos estão previstos dos documentos que consubstanciaram a Ata de Registro de Preços n. 010/2024, como o Termo de Referência da contratação.

A descrição dos produtos segue aquela apresentada na Ata de Registro de Preços n. 010/2024 que se visa aderir, bem como, o Edital da Licitação e os seus anexos.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



O presente estudo técnico preliminar foi iniciado com base na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos. Esta lei tem como objetivo modernizar e trazer mais eficiência, transparência e competitividade aos processos de compras públicas. No entanto, após análise detalhada e consideração das opções disponíveis, optamos por aderir a uma ata de registro de preços regida pela Lei nº 8.666/1993, considerando que ainda está em vigência.

A análise comparativa dos preços e condições oferecidas na ata de registro de preços vigente, regida pela Lei nº 8.666/1993, demonstrou ser economicamente mais vantajosa para o município. A possibilidade de pegar "carona" nesta ata proporciona uma economia significativa, além de garantir a obtenção dos materiais com condições já previamente negociadas, o que pode representar uma eficiência financeira importante para o orçamento municipal.

O processo de adesão a uma ata de registro de preços vigente permite maior agilidade na aquisição dos materiais necessários. O tempo estimado para a conclusão do processo de licitação sob a Lei nº 14.133/2021 seria substancialmente maior podendo atrasar o fornecimento dos itens essenciais. Em contrapartida, a adesão à ata existente possibilita a imediata continuidade do fornecimento, atendendo de forma mais rápida às necessidades da administração.

A ata de registro de preços escolhida já foi objeto de um processo licitatório rigoroso, garantindo que os fornecedores e os produtos oferecidos atendem aos requisitos de qualidade e especificações técnicas necessárias. Dessa forma, a adesão à ata proporciona segurança quanto à adequação dos produtos às necessidades da administração.

Diante das justificativas apresentadas, concluímos que a adesão à ata de registro de preços regida pela Lei nº 8.666/1993 representa a melhor opção para atender às necessidades do município. Essa decisão visa garantir a eficiência, economia, celeridade, e qualidade no fornecimento dos materiais, sem prejuízo à conformidade legal e regulatória.

Apesar de o presente estudo técnico preliminar ter sido iniciado sob a égide da Lei nº 14.133/2021, todo o andamento do processo a partir da solução encontrada será regido segundo os preceitos estabelecidos pela Lei nº 8.666/1993, assegurando assim a continuidade e a legalidade do processo de aquisição.

Assinatura
Nizal

6. ESTIMATIVA DO VALOR

A vantagem do preço registrado em detrimento ao praticado no mercado deve ser demonstrada, nos termos das decisões reiteradas dos órgãos de controle, especialmente, Tribunal de Contas da União, senão, vejamos:

Acórdão 509/2015-Plenário. A adesão a ata de registro de preços deve ser justificada pelo órgão não participante mediante detalhamento das necessidades que pretende suprir por meio do contrato e demonstração da sua compatibilidade com o objeto discriminado na ata, não servindo a esse propósito a mera reprodução, parcial ou integral, do plano de trabalho do órgão gerenciador. A comprovação da vantagem da adesão deve estar evidenciada pelo confronto entre os preços unitários dos bens e serviços constantes da ata de registro de preços e referenciais válidos de mercado.

No presente caso, foi realizada ampla pesquisa de mercado, na busca pela cesta de preços aceitáveis, conforme demonstrada e consubstanciada nos documentos em anexo.

A pesquisa de preços foi efetivada, através de contratações anteriores, como é o caso do TCE Paraná e da CGU-NFE, bem como, através do **painel de preços e portal de compras públicas**.

Portanto, observa-se que foram encontrados outros 4 preços, de modo que, o preço registrado pelo Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo apresentou o menor valor.

Os preços obtidos na média pela Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS podem ser comparados aos registrados na Ata de Registro de Preços nº 010/2024, na Tabela abaixo, e trazem à vista a comprovada economia aos cofres públicos que a adesão à Ata pode oferecer, no valor estimado de R\$ 353.212,15.





ITEM	Cotação 1 (Fonte)	Cotação 2 (Fonte)	Cotação 3 (Fonte)	Cotação 4 (Fonte)	Média Cotações	Preço Registrado na ATA	Econ. (%)
01	2.575,00	2.587,00	3.000,00	3.000,00	2.790,50	2.575,00	7,72%
02	3.368,00	4.700,00	4.160,00	5.450,00	4.419,50	3.368,00	23,79%
03	2.272,00	2.295,00	2.600,00	2.601,00	2.442,00	2.272,00	6,96%
04	430,00	480,00	520,40	566,65	499,26	430,00	13,87%
05	610,00	636,00	750,00	760,00	689,00	610,00	11,47%
06	620,00	622,00	679,00	780,00	675,25	620,00	8,18%
07	1.355,00	1.442,00	1.959,13	2.382,36	1.784,62	1.355,00	24,07%
08	1.100,00	1.490,00	2.120,00	3.010,00	1.930,20	1.100,00	43,01%
09	1.833,00	1.890,00	1.899,90	2.415,00	2.009,48	1.833,00	8,78%
10	1.965,00	2.000,00	2.200,00	2.330,00	2.123,75	1.965,00	7,47%
11	4.950,00	5.040,00	5.421,80	9.280,00	6.172,95	4.950,00	19,81%
12	898,00	999,00	1.050,00	1.160,00	1.026,75	898,00	12,54%
13	568,00	675,65	675,65	923,60	710,73	568,00	20,08%
14	1.870,00	1.999,99	2.070,00	2.300,00	2.060,00	1.870,00	9,22%

Não obstante o viés econômico, fator de suma importância no trato da coisa pública, ainda podemos citar vantagens de outras ordens ao se adotar a adesão à ata de outros entes (carona). Primeiramente a celeridade na contratação, visto que eliminamos praticamente por completo a fase externa da licitação, haja vista não haver publicação de editais, nem sessões de julgamento de propostas, impugnações a responder, prazos recursais, etc. Ainda, podemos aproveitar os bons frutos que outro órgão público conseguiu colher ao realizar uma licitação que logrou êxito em selecionar a proposta mais vantajosa e contratar com fornecedor idôneo.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução abordada neste Estudo Técnico Preliminar está adequada às condições estipulados na licitação de origem, Ata de Registro de Preços n. 10/2024, firmados entre Consórcio

Handwritten signatures and initials



Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo e a empresa Maq Moveis Indústria e Comércio de Móveis LTDA, firmada por meio do Processo nº 028/2023, Pregão Eletrônico nº 012/2023.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Até o momento, não existem contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser citadas no âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar.

9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Anual de 2024, onde estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primado pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos.

Não obstante, encontra-se alinhada à LOA, LDO e PPA referente ao exercício de 2024.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação, sinteticamente, poderá trazer resultados ao município de Ribas do Rio Pardo (MS) nos seguintes quesitos:

- a) Melhoria no atendimento dos alunos da rede municipal de ensino no Município;
- b) Auxílio no desenvolvimento e lazer das famílias no município;

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não haverá necessidade de adequação do ambiente do órgão, para fiscalização e gestão do contrato, eis que a Administração designará servidor capacitado para o acompanhamento das ações necessárias durante toda a vigência do instrumento contratual.



Não há necessidade de se capacitar previamente os agentes públicos que ficarão responsáveis pela fiscalização do contrato, visto que há servidores já capacitados para assumir tais funções.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Ante os elementos coligidos no presente Estudo Técnico Preliminar, considerando que o mecanismo estudado poderá contribuir, de fato, para o desenvolvimento de Ribas do Rio Pardo (MS), atendendo-se o interesse público em grande proporção, bem assim levando-se em conta que o valor estimado se assevera proporcional aos benefícios que, em curto e longo prazo, a contratação poderá oferecer, reputamos que a contratação se mostra viável e recomendada a se suceder nos termos minimamente enfrentados neste expediente.

Integra ao presente Estudo os seguintes anexos:

ANEXO "A" – Detalhamento da Contratação - "Solicitação de Materiais/Serviços";

ANEXO "B" - Estimativa do Valor da Contratação – "Resultado da Cotação Agrupado";

ANEXO "C" - Gerenciamento dos Riscos.



Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de março de 2024.

SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA

Servidor Responsável pelo Planejamento em Compras

LARISSA PEREIRA

Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

ANDREIA DA SILVA

Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Aprovado por:

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário de Educação

**MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 1 Data 27/03/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00161/24**DADOS DA SOLICITAÇÃO****Solicitante:**

SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR

Poder..... PODER EXECUTIVO**Órgão.....** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Centro de Custo:14** 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)**Observação:**FLS. 034PROC. 062/24RUB. 085**DADOS DA FICHAS**

Ficha.....:480

Unidade.....:020501

Funcional.....:12.361.0011.2103.0000

Catec. Econ.:4.4.90.52.99

Fonte de Recurso: 50 10(

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
1	044.001.074	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 02 PORTAS DE ABRIR ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 02 PORTAS DE ABRIR: Armário de aço alto, com duas portas pivotantes, dotado de 03 prateleiras, sendo 02 removíveis e ajustáveis e 01 fixa, montado por meio de rebites sem a utilização de solda. DIMENSÕES: Altura: 1980mm. (+/-10mm); Largura:1200mm. (+/-10mm); Profundidade: 450mm. (+/-10mm).	480	UN	80
2	044.001.076	ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO COM 16 PORTA ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO COM 16 PORTAS: Armário de aço roupeiro, com 16 compartimentos individuais dispostos em 4 colunas e 4 portas em cada coluna com portas pivotantes independentes e de eixo vertical.DIMENSÕES: Altura: 1950mm (+/-10mm); Largura: 1250mm (+/10mm); Profundidade: 400mm (+/-10mm).	480	UN	30
3	044.001.075	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - O produto deve ser certificado pela ABNT, atendendo aos requisitos da Norma 13961:2010. Arquivo de aço tipo vertical com 04 gavetas deslizantes com a seguinte configuração: Gavetas confeccionadas em chapa de aço carbono 22 (0,90mm) de espessura. Dimensões: Altura total: 1335 mm ± 10; Largura total: 470 mm ± 10; Profundidade: 630 mm + 10 mm.	480	UN	40
4	044.001.079	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MODELO: CD08 - FNDE/FDE CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MODELO: CD08 - FNDE/FDE: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018.	480	UN	120
5	044.001.067	CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 4 CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 4 - Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 401. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	480	CJ	200
6	044.001.066	CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 6	480	CJ	440

**MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

CNPJ: 03.501.541/0001-91

Página 2 Data 27/03/2024

Solicitação de Materiais / Serviços - 00161/24**DADOS DA SOLICITAÇÃO****Solicitante:**

SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR

Poder..... PODER EXECUTIVO**Órgão.....** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Centro de Custo:14** 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)**Observação:**FLS. 032
PROC. 062/24
RUB. 080**DADOS DA FICHAS**

Ficha.....:480

Fonte de Recurso: 50 10(

Unidade.....:020501

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)

Funcional.....: 12.361.0011.2103.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Catec. Econ.: 4.4.90.52.99

OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			
		CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 401. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.			
7	044.001.070	CONJUNTO COLETIVO MODELO: CJC01 - FNDE/FDE	480	CJ	10
		CONJUNTO COLETIVO MODELO: CJC01 - FNDE/FDE COM ALTURA ENTRE 0,93M A 1,16M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 1 Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.			
8	044.001.068	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA MODELO: CJP01 - FNDE/FDE	480	CJ	45
		CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA MODELO: CJP01 - FNDE/FDE: Mesa individual com tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Dimensões acabadas (mesa) 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura.			
9	044.001.072	CONJUNTO REFEITÓRIO 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS MODELO: MBR03 - FNDE/FDE	480	CJ	20
		CONJUNTO REFEITÓRIO 01 (uma) MESA E 02 (dois) BANCOS MODELO: MBR03 - FNDE/FDE: Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos em laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular.			
10	044.001.071	CONJUNTO REFEITÓRIO 01 MESA COM 08 CADEIRAS CLASSE DIMENSIONAL 6	480	CJ	8
		CONJUNTO REFEITÓRIO 01 MESA COM 08 CADEIRAS CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m: Conjunto para uso coletivo, contendo, mesa desmontável com tampo injetado em material plástico tripartido e 08 (oito) cadeiras com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.			
11	044.001.077	ESTANTE SIMPLES	480	UN	100
		ESTANTE SIMPLES: Produto confeccionado em chapa de aço laminado a frio SAE 1010/1020, 06 (seis) Prateleiras removíveis e ajustáveis medindo 920 mm x 450 mm elaboradas em chapa #22 (0,75 mm) dotadas de 2 (dois) reforços interno longitudinal tipo Ômega, em chapa de #24 (0,60mm) de espessura em toda sua extensão, com dupla dobra no sentido longitudinal. DIMENSÕES: Altura:1980 mm (+/-8mm) Largura: 920 mm (+/-3mm) Profundidade: 450 mm (+ 3mm).			

Nizal

**MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 3 Data 27/03/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00161/24**DADOS DA SOLICITAÇÃO****Solicitante:**

SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR

Poder..... PODER EXECUTIVO**Órgão.....** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Centro de Custo:14** 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)**Observação:**FLS. 033PROC. 062/24RUB. 080**DADOS DA FICHAS****Ficha.....**:480**Unidade.....**:020501**Funcional.....**:12.361.0011.2103.0000**Catec. Econ.:** 4.4.90.52.99**Fonte de Recurso:** 5010(

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
12	044.001.069	MESA ACESSÍVEL MODELO: MA02 - FNDE/FDE	480	UN	5
13	044.001.080	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO 90°	480	UN	20

MESA ACESSÍVEL MODELO: MA02 - FNDE/FDE: Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados.

MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO 90° - Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13966:2008 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Mesa Estação de Trabalho 90° confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão). Cores: Estrutura: Cor Cinza. Madeira: Cor cinza. DIMENSÕES: Altura: 740mm (+/-10mm) (do chão ao tampo); Largura: 1400mm (+/-3mm); Profundidade: 1400mm (+/-3mm); Profundidade tampo: 700mm (+/-3mm).


NIZAE L FLORES DE ALMEIDA

**MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

CNPJ: 03.501.541/0001-91

Página 1 Data 27/03/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00162/24**DADOS DA SOLICITAÇÃO****Solicitante:**

SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR

Poder..... PODER EXECUTIVO**Órgão.....** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Centro de Custo:14** 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)**Observação:**FLS. 034
PROC. 062/24
RUB. 060**DADOS DA FICHAS**

Ficha.....:129

Fonte de Recurso: 50 101

Unidade.....:020501

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)

Funcional.....:12.365.0011.2102.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Catec. Econ.: 4.4.90.52.99

OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
1	044.001.074	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 02 PORTAS DE ABRIR	129	UN	20
ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 02 PORTAS DE ABRIR: Armário de aço alto, com duas portas pivotantes, dotado de 03 prateleiras, sendo 02 removíveis e ajustáveis e 01 fixa, montado por meio de rebites sem a utilização de solda. DIMENSÕES: Altura: 1980mm. (+/-10mm); Largura:1200mm. (+/-10mm); Profundidade: 450mm. (+/-10mm).					
2	044.001.076	ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO COM 16 PORTA	129	UN	20
ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO COM 16 PORTAS: Armário de aço roupeiro, com 16 compartimentos individuais dispostos em 4 colunas e 4 portas em cada coluna com portas pivotantes independentes e de eixo vertical.DIMENSÕES: Altura: 1950mm (+/-10mm); Largura: 1250mm (+/10mm); Profundidade: 400mm (+/-10mm).					
3	044.001.075	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	129	UN	20
ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - O produto deve ser certificado pela ABNT, atendendo aos requisitos da Norma 13961:2010. Arquivo de aço tipo vertical com 04 gavetas deslizantes com a seguinte configuração: Gavetas confeccionadas em chapa de aço carbono 22 (0,90mm) de espessura. Dimensões: Altura total: 1335 mm ± 10; Largura total: 470 mm ± 10; Profundidade: 630 mm + 10 mm.					
4	044.001.079	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MODELO: CD08 - FNDE/FDE	129	UN	30
CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MODELO: CD08 - FNDE/FDE: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018.					
5	044.001.068	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA MODELO: CJP01 - FNDE/FDE	129	CJ	5
CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA MODELO: CJP01 - FNDE/FDE: Mesa individual com tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Dimensões acabadas (mesa) 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura.					
6	044.001.077	ESTANTE SIMPLES	129	UN	50

ESTANTE SIMPLES: Produto confeccionado em chapa de aço laminado a frio SAE 1010/1020. 06 (seis) Prateleiras removíveis e ajustáveis medindo 920 mm x 450 mm elaboradas em chapa #22 (0,75 mm) dotadas de 2 (dois) reforços interno longitudinal tipo Ômega, em chapa de #24 (0,60mm) de espessura em toda sua extensão, com dupla dobra no sentido longitudinal. DIMENSÕES: Altura:1980 mm (+/-3mm) Largura: 920 mm (+/-3mm) Profundidade: 450 mm (+ 3mm).

**MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 2 Data 27/03/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00162/24**DADOS DA SOLICITAÇÃO****Solicitante:**

SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA

FLS. 035**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR

PROC. 062/24

Poder..... PODER EXECUTIVO

RUB. 010

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:**DADOS DA FICHAS**

Ficha.....:129

Fonte de Recurso: 50 10(

Unidade.....:020501

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)

Funcional.....:12.365.0011.2102.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

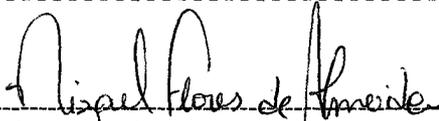
Catec. Econ.:4.4.90.52.99

OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			
7	044.001.080	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO 90°	129	UN	20

MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO 90° - Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13966:2008 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Mesa Estação de Trabalho 90° confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão). Cores: Estrutura: Cor Cinza. Madeira: Cor cinza. DIMENSÕES: Altura: 740mm (+/-10mm) (do chão ao tampo); Largura: 1400mm (+/-3mm); Profundidade: 1400mm (+/-3mm); Profundidade tampo: 700mm (+/-3mm).


NIZAE FLORES DE ALMEIDA

**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

CNPJ: 03.501.541/0001-91

Página 1 Data 27/03/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00163/24**DADOS DA SOLICITAÇÃO****Solicitante:**

SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR

Poder..... PODER EXECUTIVO**Órgão.....** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Centro de Custo:14** 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)**Observação:**FLS. 036
PROC. 062/24
RUB. 085**DADOS DA FICHAS**

Ficha.....:120

Unidade.....:020501

Funcional.....:12.365.0011.2101.0000

Catec. Econ.:4.4.90.52.99

Fonte de Recurso: 5010(

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			

1	044.001.074	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 02 PORTAS DE ABRIR	120	UN	50
---	-------------	--	-----	----	----

ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 02 PORTAS DE ABRIR: Armário de aço alto, com duas portas pivotantes, dotado de 03 prateleiras, sendo 02 removíveis e ajustáveis e 01 fixa, montado por meio de rebites sem a utilização de solda. DIMENSÕES: Altura: 1980mm. (+/-10mm); Largura:1200mm. (+/-10mm); Profundidade: 450mm. (+/-10mm).

2	044.001.076	ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO COM 16 PORTA	120	UN	100
---	-------------	--------------------------------------	-----	----	-----

ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO COM 16 PORTAS: Armário de aço roupeiro, com 16 compartimentos individuais dispostos em 4 colunas e 4 portas em cada coluna com portas pivotantes independentes e de eixo vertical. DIMENSÕES: Altura: 1950mm (+/-10mm); Largura: 1250mm (+/10mm); Profundidade: 400mm (+/-10mm).

3	044.001.075	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	120	UN	40
---	-------------	-------------------------------	-----	----	----

ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - O produto deve ser certificado pela ABNT, atendendo aos requisitos da Norma 13961:2010. Arquivo de aço tipo vertical com 04 gavetas deslizantes com a seguinte configuração: Gavetas confeccionadas em chapa de aço carbono 22 (0,90mm) de espessura. Dimensões: Altura total: 1335 mm ± 10; Largura total: 470 mm ± 10; Profundidade: 630 mm + 10 mm.

4	044.001.079	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MODELO: CD08 - FNDE/FDE	120	UN	30
---	-------------	--	-----	----	----

CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MODELO: CD08 - FNDE/FDE: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018.

5	044.001.073	CONJUNTO REFEITÓRIO 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS MODELO: MBR 02 - FNDE/FDE	120	CJ	30
---	-------------	--	-----	----	----

CONJUNTO REFEITÓRIO 01 (uma) MESA E 02 (dois) BANCOS MODELO: MBR 02 - FNDE/FDE: Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos em laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular.

6	044.001.080	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO 90°	120	UN	10
---	-------------	------------------------------	-----	----	----

MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO 90° - Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13966:2008 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Mesa Estação de Trabalho 90° confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão). Cores: Estrutura: Cor Cinza. Madeira: Cor cinza. DIMENSÕES: Altura: 740mm (+/-10mm) (do chão ao tampo); Largura: 1400mm (+/-3mm); Profundidade: 1400mm (+/-3mm); Profundidade tampo: 700mm (+/-3mm).



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

CNPJ : 03.501.541/0001-91

Solicitação de Materiais / Serviços 00163/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

FLS. 037

PROC. 062/24

RUB. 065

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:120

Unidade.....:020501

Funcional.....: 12.365.0011.2101.0000

Catec. Econ.: 4.4.90.52.99

Fonte de Recurso: 5010(

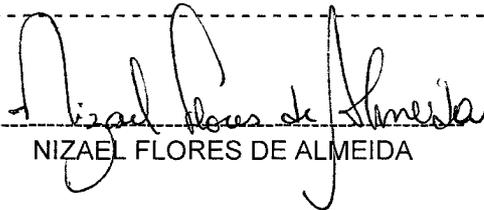
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			


NIZAE L FLORES DE ALMEIDA